**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA**

O presente edital tem como objetivo a seleção de bolsista para atendimento das normas do Edital 03/2024 – PROPPIT/UFOPA para a execução do plano de trabalho “Produção, caracterização e avaliação da atividade antioxidante de nanopartículas de prata a partir do cumaru e comparação com nanopartículas obtidas a partir do mel” no período de 01/09/2024 a 31/08/2025.

1. **PÚBLICO ALVO**
	1. Discentes de graduação da UFOPA dos cursos de Biotecnologia, Farmácia, Agronomia, Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Agrárias e Licenciatura em Química regularmente matriculado.
	2. Colocar as habilidades requeridas conforme indicada no plano de trabalho do SIGAA.
		1. O discente deve ter cursado e sido aprovado nas disciplinas de: química geral, química orgânica e bioquímica.
		2. O discente deve ter disponibilidade de pelo menos 15h semanais para a realização das atividades vinculadas ao projeto.
		3. O discente deverá ser pró ativo e capaz de buscar na literatura, artigos para compreender o trabalho a ser desenvolvido.
	3. Neste item o docente deve colocar a cota de bolsa de acordo com o resultado final e descrito no Aditivo II conforme descrito abaixo:
2. *Bolsas PIBIC AC e PIBITI AC (Ampla concorrência):*

*I. Discentes de cursos de graduação da Ufopa que ingressaram na universidade por Processo Seletivo Regular (PSR), por ampla concorrência, ou por meio da lei das cotas (G1 a G8), ou por Processo Seletivo Especial (PSE);*

* 1. Importante ressaltar que o plano de trabalho será desenvolvido em caráter totalmente presencial.
1. **DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO**
	1. ***1ª Fase (eliminatória):*** *homologação das inscrições*. Deve ser informado nos editais que as inscrições dos discentes deverão ocorrer no SIGAA – Portal Discente. A lista de inscrições homologadas deve ser publicada.
	2. ***2ª Fase (eliminatória e classificatória):*** os discentes serão avaliados, respeitados os critérios descritos a seguir no item 3.
2. **DA SELEÇÃO**
	1. O envio dos currículos Lattes e Histórico acadêmico (SIGAA) deverá ser realizado entre os dias 25 e 27/08/2024 para o email pstjunior@yahoo.com.br informando o nome e qual edital corresponde a inscrição.
	2. A entrevista que poderá ser gravada será realizada nos dias 29 e 30/08/2024e o link e o horário da(s) entrevista(s) virtual(is) será(ão) enviado(s) pelo e-mail dos candidatos até a data 28/08/2024.
	3. Os critérios da entrevista estão elencados na tabela abaixo:

|  |  |
| --- | --- |
| **Descrição do critério** | **Pontuação máxima** |
| Conhecimento sobre análises bioquímicas | 3,00 |
| Conhecimento sobre química | 4,00 |
| Conhecimento sobre vivência em laboratório | 3,00 |
| Total | 10,00 |

* 1. Serão avaliados critérios para a seleção do bolsista.

|  |  |
| --- | --- |
| **Critérios** | **Pontuação máxima** |
| Análise do histórico acadêmico e Currículo Lattes | 10,00 |
| Entrevista | 10,00 |

* 1. A nota final será feita pela média arimética, pela seguinte equação:

Média = (AC+ENT)/2

AC= nota Lattes e Histórico acadêmico; ENT= nota entrevista

* 1. Os candidatos serão classificados em ordem descrente de média.
	2. Havendo desistência do bolsista o próximo da fila de espera poderá assumir a vacância da cota.
	3. Recursos devem ser enviados pelos discentes interessados, de acordo com o cronograma a seguir, no modelo anexo a esta chamada, para o e-mail pstjunior@yahoo.com.br. As respostas aos recursos serão enviadas em resposta ao mesmo e-mail.
1. **DO CRONOGRAMA**

|  |  |
| --- | --- |
| Atividade | Período |
| Período de inscrições dos discentes no SIGAA | 22 a 26 de agosto de 2024 |
| Divulgação da lista de inscrições homologadas pelos docentes aos inscritos (1°fase) | 27 de agosto de 2024 |
| Prazo para recursos à 1° fase | 27 a 28 de agosto de 2024 |
| Divulgação do dia, horário e link da entrevista | 28 de agosto de 2024 |
| Período de seleção de discentes (2º fase) | 29 a 30/08/2024 |
| Divulgação do resultado preliminar aos discentes com inscrição homologada | 30/08/2024 |
| Interposição de recursos ao resultado preliminar | 30 a 31/08/2024 |
| Envio de respostas aos alunos, acerca dos recursos recebidos | 30 a 31/08/2024 |
| Envio e divulgação da Ata de seleção e Resultado final à Proppit | Até 02/09/2024 |
| Indicação do discente no SIGAA, pelo orientador | 02 a 07/09/2024 |

1. **DOS RECURSOS**
	1. Os discentes que desejarem impetrar recurso de acordo com o cronograma para cada umas das fases deverá mandar um e-mail para: pstjunior@yahoo.com.br no período descrito no cronograma de recurso para cada fase conforme item 4.
	2. Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso seja aprovado o recurso, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.
2. **DISPOSIÇÕES FINAIS**
	1. Os discentes candidato e contemplados com a cota de bolsa deverá ter ciências dos termos do Edital 03/2024 – PROPPIT/ufopa e dos seus aditivos disponíveis no site:

https://www.ufopa.edu.br/proppit/editais/editais-de-pesquisa/editais-2024/

* 1. Os discentes que se candidatarem as cotas ou voluntários deverão ao se inscreveram no edital concordam com todos os termos estabelecidos.
	2. O aluno só receberá a bolsa após a avaliação e homologação dos documentos enviados a PROPPIT.

Santarém (PA), 20 de agosto de 2024.

Paulo Sérgio Taube Júnior

Orientador

**ANEXO A** - **Formulário de Recurso (à fase de inscrição/ao resultado preliminar)**

Enviar para (E-mail pstjunior@yahoo.com.br),conforme cronograma do Edital.

|  |  |
| --- | --- |
| Nome |  |
| Unidade Acadêmica |  |
| Solicitação/ Justificativa |  |

Data

Assinatura

**ANEXO B** – Modelo **de resposta aos recursos interpostos (à fase de inscrição/ao resultado preliminar)**

|  |  |
| --- | --- |
| Parecer | Aos \_\_\_\_dias do mês\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_, no \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_(Local), reuniram-se os membros da (Equipe do Projeto / Grupo de Pesquisa) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_para analisar os recursos interpostos (à fase de inscrição/ao resultado preliminar).O(a) discente (nome do discente) pediu / alegou ...xxxxx e após, verificação com base nos critérios X, Y e Z, ....xxxx, deliberou-se por xxxx |
|  |  |
| Resultado | Deferido / Indeferido |